



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 614/2004**

(Autoriza denominação de via pública que especifica)

**A Câmara Municipal de Nazaré Paulista faz saber que ela aprova a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação da atual rua da Represa, situada no perímetro urbano deste município de Rua **VEREADOR BERTO JOSÉ DE SOUZA**

**Artigo 2º** - O abaixo assinado dos moradores solicitando a mudança de denominação, fica fazendo parte integrante da presente lei.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 12 de agosto de 2004.

Antonio dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Cristina Aparecida de Souza  
Respondendo pela Secretária de Gabinete